



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 716-18.2016.6.16.0000.

Procedência : Santa Cecília do Pavão-PR (63ª Zona Eleitoral – São Jerônimo da Serra).
Impetrante : Gleisson Jose Gonçalves (PSB/DEM/PSC/PSD).
Advogados : Paulo Adriano Finzetto e outros.
Impetrado : Alexandre Afonso Knakiewicz (Juiz da 63ª Zona Eleitoral de São Jerônimo da Serra/PR).
Relator : Des. Xisto Pereira.

Vistos e examinados...

Homologo a desistência da ação (fl. 71) e julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

Curitiba, 13 de janeiro de 2017.



DES. XISTO PEREIRA – RELATOR